



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO VI n. 914

FÁTIMA DO SUL-MS, QUINTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2023

PÁGINA 1 DE 8

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretária Municipal de Assistência Social

MARIA JOSÉ DA SILVA

Secretário de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

JAIR VILELA ANDRADE DA SILVA

Secretário Municipal de Gestão Pública

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

JACQUELINE COELHO DE SOUZA PRZYLEPA

Controladora Geral do Município

IZABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 215/2023, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento formulado em 25.07.2023, pela Servidora Pública Municipal do quadro efetivos Sr^a.: **LUCIMARA FERNANDES DA CRUZ**, ocupante do cargo de Trabalhador Braçal, Símbolo-ATO-513, onde solicita redução de sua carga horária em decorrência de seu filho menor ser Portador necessidades Especiais CID. 10 F-84.0.

Art.1º- **Aplicar redução** de 1/3 (um terço) na carga horária da servidora pública Municipal do quadro efetivos Sr^a.: **LUCIMARA FERNANDES DA CRUZ**, ocupante do cargo de Trabalhador Braçal, Símbolo – ATO-513, Matrícula – 3524/01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública – **SESAU**, pelo prazo de 01 (um) ano no período de 03.08.2023 à 04.08.2024, conforme estabelece a Legislação Federal Vigente e Lei Municipal nº. 986/2006 de 09 de outubro de 2006.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação com efeito retroativo à 03.08.2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (14.08.2023).

RESOLVE

ILDA SALGADO MACHADO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 216/2023, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

Exonera a Servidora que Menciona e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Art.1º. **EXONERAR**, a pedido a Servidora pública Municipal do quadro efetivos, Srª.: **MIRIAN VELANIA DE OLIVEIRA SILVA**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo – ATO-512, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública - **SESAU**.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, com efeito retroativo à 14.08.2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (15.08.2023).

ILDA SALGADO MACHADO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 218/2023 DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre Designação da Servidora que menciona e dá outra providencia.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º- **Designar**, a Servidora Pública Municipal do quadro efetivos Srª.: **MARINA DO NASCIMENTO SOARES**, ocupante do cargo de Motorista, Símbolo – SAX-802, Matrícula nº. 3028/02, para exercer a função de Técnico de Controle de Transporte Escolar, na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo - **SEMECT**.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação com efeito retroativo à 01.08.2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (16.08.2023).

ILDA SALGADO MACHADO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 219/2023, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º- **CONVOCAR**, os candidatos abaixo descritos, aprovados nos **Processos Seletivos Simplificado nº. 001 e 002/2023/SEMECT, Homologados em 15 de março de 2023**, publicado no **diário oficial do Município de Fátima do Sul**, no dia 23/03/2023, **página 03 na edição 829**, para se apresentarem no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar da data de publicação e ou/afixação deste ato, na Secretaria Municipal de Gestão Pública – **SEGESP**, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para assumirem em caráter temporário os referidos cargos, para o qual foram aprovados, por ordem classificatória.

CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
00020º	MARISTELA VIEIRA DA SILVA	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	40 HS
00021º	DANIELI CARDOSO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	40 HS
00022º	TAMIRES LANDEIRA MARQUES	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	40 HS
00023º	LUZINETE FRANCISCA DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	40 HS

CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
0009º	THAIS WERRA D'IPOLITO JANUÁRIO	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - DISTRITO	40 HS
00010º	APARECIDA DOS SANTOS MACEDO	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - DISTRITO	40 HS
00011º	CARLA LIGIA TÔRRES VARELA	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - DISTRITO	40 HS
00012º	LUANA TAINAH ALEXANDRE BRAZ	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - DISTRITO	40 HS
00013º	PÂMELA JOICE FERREIRA OLIVEIRA	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - DISTRITO	40 HS

Art.2º- Os convocados deverão se apresentarem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 07 (sete) dias úteis, munidos dos seguintes documentos;

- 01 Foto
- Carteira Profissional
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos
- Carteira de Identidade
- Certificado de reservista (homens)
- Cadastro de pessoa física (CPF)
- Título de eleitor
- Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
- Comprovante de Residência
- Comprovante de escolaridade
- Certidão de Nascimento ou casamento
- Atestado de aptidão física e mental
- Certidão eleitoral
- Certidão de antecedentes criminais (estadual e federal)
- Qualificação no eSocial
- Carteira de habilitação categoria "D" (para cargo de motorista).

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
DE FÁTIMA DO SUL – MS, 16/08/2023.**

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 220/2023, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º- **CONVOCAR**, os candidatos abaixo descritos, aprovados no **Processo Seletivo Simplificados nº. 005/2023/SEMECT, Homologados em 27 de julho de 2023**, publicado no **diário oficial do Município de Fátima do Sul**, no dia 27/07/2023, **página 02 na edição 901**, para se apresentarem no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar da data de publicação e ou/afixação deste ato, na Secretaria Municipal de Gestão Pública – **SEGESP**, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para assumirem em caráter temporário os referidos cargos, para o qual foram aprovados, por ordem classificatória.

CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
0004º	SIDINEI JOAQUIM DA SILVA	MOTORISTA	40 HRS

Art.2º- Os convocados deverão se apresentarem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 07 (sete) dias úteis, munidos dos seguintes documentos;

- 01 Foto
- Carteira Profissional
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos
- Carteira de Identidade
- Certificado de reservista (homens)
- Cadastro de pessoa física (CPF)
- Título de eleitor
- Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
- Comprovante de Residência
- Comprovante de escolaridade
- Certidão de Nascimento ou casamento
- Atestado de aptidão física e mental
- Certidão eleitoral

- Certidão de antecedentes criminais (estadual e federal)
- Carteira de habilitação categoria "E" (para cargo de motorista)
- Qualificação no "eSocial".

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
DE FÁTIMA DO SUL – MS, 16/08/2023.**

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº. 217/2023, DE 16 DE AGOSTO DE
2023.**

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º- **CONVOCAR**, os candidatos abaixo descritos, aprovados no **Processo Seletivo Simplificados nº. 004 /SEMECT, Homologados em 27 de julho de 2023**, publicado no **diário oficial do Município de Fátima do Sul**, no dia 27/07/2023, **página 02 na edição 901**, para se apresentarem no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar da data de publicação e ou/afixação deste ato, na Secretaria Municipal de Gestão Pública – **SEGESP**, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para assumirem em caráter temporário os referidos cargos, para o qual foram aprovados, por ordem classificatória.

CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
001º	ANTONIA FREIRE DA SILVA FILHA	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA - SEDE	20 HRS
002º	CLEUZA CAIÇARA ANDRADE	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA - SEDE	20 HRS
003º	NATHIELE CRISTINA BONIFACIO ANDRÉ	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA - SEDE	20 HRS
004º	MARIA DOS ANJOS RIBEIRO DIAS	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA - SEDE	20 HRS
001º	LARISSA GOES SOARES (PCD)	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA - SEDE	20 HRS
005º	JESSICA DE CAMPOS SOUZA LEITE	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA - SEDE	20 HRS
006º	DARCI FAGUNDES DOS SANTOS	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA - SEDE	20 HRS
007º	APARECIDA ALEXANDRE TEIXEIRA	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA - SEDE	20 HRS
008º	EUNICE ALVES MARCELINO ALEXANDRE	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA - SEDE	20 HRS
009º	MARCIA ALVES DA SILVA	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA - SEDE	20 HRS
010º	EUNICE DE SANTANA MARQUES ISSAO KIKO	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA - SEDE	20 HRS
011º	GISLANE DOS SANTOS DRONOV	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA - SEDE	40 HRS
012º	LUCIANA DE ALMEIDA PACHECO SOUZA	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA - SEDE	20 HRS
013º	ANGELA FERNANDES FERREIRA	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA - SEDE	20 HRS

014º	SILVIA LETICIA RODRIGUES DE AMORIN	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA - SEDE	20 HRS
015º	ROSENI AMARAL DE LIMA OLIVEIRA	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA - SEDE	20 HRS
016º	ELIEZIA JOSE DA SILVA	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA - SEDE	20 HRS
017º	GRACIELY VIEIRA FAGUNDES	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA - SEDE	20 HRS
018º	DIEGO APARECIDO DE LIMA	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA - SEDE	20 HRS
019º	GRAZIELY DE SOUZA REIS	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA - SEDE	20 HRS
020º	THÁBATA JORDÃO LOPES	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA - SEDE	20 HRS
021º	EMELINE CRISTINA DA SILVA LEME	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA - SEDE	20 HRS
022º	GISLAINE VALENCIANO	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA - SEDE	20 HRS
023º	MAIARA FERREIRA BATISTA SIQUEIRA	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA - SEDE	20 HRS
024º	TAISA MACIEL MORAES	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA - SEDE	20 HRS
025º	CRISTINA DA SILVA LIMA	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA - SEDE	20 HRS
026º	SHANTELY TAUANE DE LIMA VASCONCELOS	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA - SEDE	20 HRS
027º	KATIELLE CAETANO VIEIRA	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA - SEDE	20 HRS
028º	DEVANIRA FRANCISCA DOS SANTOS ROSSATO	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA - SEDE	20 HRS

029º	SANDRA CANDIDO DA SILVA	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA - SEDE	20 HRS
030º	MARIA SELMA FERREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA - SEDE	20 HRS
031º	JANICE BRITO DA SILVA	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA - SEDE	20 HRS
032º	SOLANGE DA SILVA CAVALCANTE MOREIRA	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA - SEDE	20 HRS
033º	JESSICA VILALBA	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA - SEDE	20 HRS
034º	GEOMAR LOURENÇO VICTOR	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA - SEDE	20 HRS
035º	SONIA MARIA TORRES RODRIGUES NÓIA	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA - SEDE	40 HRS
036º	ROZEMERI DA SILVA LIMA	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA - SEDE	20 HRS
037º	MARÍLIA FRANCISCA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA - SEDE	20 HRS
038º	MYLENA ARAUJO DA SILVA	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA - SEDE	20 HRS
039º	PATRÍCIA SOARES DA SILVA	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA - SEDE	20 HRS
040º	FERNANDA COSTA DE SOUZA	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA - SEDE	20 HRS

CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
001º	EDINA MARIA DE MENEZES	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA - DISTRITO	20 HRS
002º	DANIELLI RAMOS CARDOSO	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA - DISTRITO	20 HRS
003º	SUELI BATISTA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA - DISTRITO	20 HRS

Art.2º- Os convocados deverão se apresentarem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 07 (sete) dias úteis, munidos dos seguintes documentos;

- 01 Foto
- Carteira Profissional
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos
- Carteira de Identidade
- Certificado de reservista (homens)
- Cadastro de pessoa física (CPF)
- Título de eleitor
- Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
- Comprovante de Residência
- Comprovante de escolaridade
- Certidão de Nascimento ou casamento
- Atestado de aptidão física e mental
- Certidão eleitoral
- Certidão de antecedentes criminais (estadual e federal)
- Carteira de habilitação categoria "E" (para cargo de motorista)
- Qualificação no e Social.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
DE FÁTIMA DO SUL – MS, 16/08/2023.**

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal